

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE INTERRUÇÃO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 122/2020.

2 - Fato gerador: Processo nº 3598/2020 – Tomada de Preços nº 002/2020 – FMS.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI**.

4 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Antônio Francisco Lista, situado à Av. Amílcar Pereira da Silva, nº 1515, Carmo, Quissamã/RJ, conforme projeto básico.

5 - Prorrogação de Interrupção: Fica prorrogada a interrupção do contrato em referência, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 27/04/2022 a 25/06/2022, tendo em vista a necessidade da rerratificação de serviços, conforme informado na justificativa anexa nos autos do processo nº 3598/2020.

Quissamã (RJ), 26 de abril de 2022.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

- 1 – APOSTILA 01 DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019
- 2 - Fato gerador: Pregão Presencial nº 001/2019 - Processo nº 9474/2018 – SEGOV.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **PORTALGOV SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**.
- 4 – Fundamentação: Inclusão de dotação orçamentária, com fundamento no Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificado abaixo.

FUNCIONAL	DESPESA	FONTE	FICHA
21.001.001.04.126.0087.2281	3390.40	170401	240

Quissamã (RJ), 26 de abril de 2022

Adeilson Lopes Carneiro
Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã -RJ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

EDITAL Nº 015/2022

COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PARCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, comunica que os parcelamentos de IPTU solicitados conforme processos administrativos abaixo discriminados, foram cancelados e restabelecida a cobrança administrativa e judicial, com base no parágrafo 4º do artigo 3º da lei municipal nº2048 de 10 de Junho de 2021.

Processos cancelados:

1286/20	Cancelado
5916/20	Cancelado
4780/21	Cancelado
5915/21	Cancelado
7189/21	Cancelado
8488/21	Cancelado
11205/21	Cancelado
11206/21	Cancelado
11285/21	Cancelado
11646/21	Cancelado
11647/21	Cancelado
11673/21	Cancelado
12585/21	Cancelado
14369/21	Cancelado

O atendimento está sendo realizado através de contato telefônico (22) 2768-9300 – Ramal 9442, de segunda-feira a sexta-feira, nos horários de 09:00 h às 12:00h ou via e-mail – arrecadacao.atendimento@quissama.rj.gov.br.

Quissamã, 26 de Abril de 2022

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 055/2022.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1276/2022 – Pregão Presencial nº 033/2022 - Processo nº 3159/2022 – SECPLA.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CELEBRAR DECORAÇÕES FESTAS E EVENTOS LTDA**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de máscaras, confecção de painel e decoração para atender a peça teatral Auto da Paixão de Cristo e Comemorações do Carnaval 2022, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 12 (doze) dias, conforme termo de referência.
- 6 – Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: 142.759,34 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 26 de abril de 2022.

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 7068/2020, Solicitação nº 1262/2022, Pregão Presencial nº 123/2020 – FMAS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Prorrogação da contratação de empresa para locação, com suporte, de multifuncionais a laser monocromática (impressora, copiadora e scanner), para atender os equipamentos da Assistência Social, conforme termo referência que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Aditivo: 04 (quatro) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 13.416,00 (treze mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Quissamã (RJ), 26 de abril de 2022.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 21.831/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA, **RITA DE CÁSSIA FREITAS SANTANA SOUZA**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, conforme Item 4.2.2, e homologado pela Portaria 18.500/2020.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 057/2022.
- 2 - Fato Gerador: Solicitação nº 1387/2022 – Dispensa nº 018/2022 – Processo nº 3425/2022 – SEMAS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e o Srº **Luiz Antônio Chagas**
- 4 – Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Eduardo de Souza Cardoso, nº 46, Alto Alegre, Quissamã/RJ, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar de Quissamã/RJ, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor Total: R\$ 22.617,48 (vinte e dois mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

Quissamã (RJ), 26 de abril de 2022.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Secretária Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 21.829/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo para provimento os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem os cargos correspondentes de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, e homologado pela Portaria 18.500/2020.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, §1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA
LEONARDO NAHOUM PACHE DE FARIA

Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INTERRUÇÃO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 188/2021.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 5844/2021 – Tomada de Preços nº 017/2021 – SEMED.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **TOTAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**.
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Carlos Roberto Cruz Filipino, localizada no bairro de Santa Catarina, no Município de Quissamã/RJ, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Interrupção: Ficam interrompidos os serviços do contrato em referência, por 30 (trinta) dias, no período de 25/04/2022 a 24/05/2022, tendo em vista a necessidade de análise para readequação de planilha.

Quissamã (RJ), 26 de abril de 2022.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
QUISSAMÃ- RJ- CMDPI

Resolução 001/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Quissamã/RJ, de acordo com a Lei nº 1555 de 11 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, em sua Primeira Reunião ordinária de 2022, realizada as 14 horas do dia 03 de março do ano corrente, na sala dos conselhos da Assistência Social, situada na Rua Conde de Araruama, 585 – Centro-Quissamã – RJ deliberou a pauta e:

Resolve:

- 1.- Aprovar a Mesa Diretora 2022
- 1.1- Maria Marques dos Santos– Presidente
- 1.2- Maria Madalena Moreira Pereira – Vice-presidente
- 1.3– 1ª Secretária – Nilza Almeida Viana de Jesus
- 1.4– 2ª Secretária – Natália Borba Machado
- 2- Aprovação da Secretária Executiva - Ana Maria Alves de Souza Gonçalves
- 3- Aprovação do Calendário de Reuniões ordinárias 2022;

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Quissamã, 10 de abril de 2022.

Maria Madalena Pereira Moreira
Presidente do CMDPI
Bienio 2020/2021



**O COVID-19 AINDA
ESTÁ ENTRE NÓS**

MANTENHA O DISTÂNCIAMENTO SOCIAL

SE SENTIR ALGUM SINTOMA,
DISQUE **0800-095-1909**